

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E FORMADORES DE ESCOLAS DIACONAIS 13 à 15 de outubro de 2025 CASA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA – BRASILIA - DF

ESCOLAS DIACONAIS E OS PROTAGONISTAS DA FORMAÇÃO

Diác. José Gomes Batista Arquidiocese da Paraíba Assessor da ENAP/CND/CNBB



CND/CNBB Equipe Nacional de Assessoria Pedagógica

Diác. José Gomes Batista (Coordenador)

Diác. Vinícius Antonio Melo Sousa

Diác. Marcio Pelinski





INTRODUÇÃO

CONCÍLIO VATICANO II

RESTAURAÇÃO DO DIACONADO

MOTU PRÓPRIO *SACRUM DIACONATUS ORDINEM (1967)* MOTU PRÓPRIO *AD PACENDUM (1972)*



"O CARISMA DO DIÁCONO, SINAL SACRAMENTAL DE "CRISTO SERVO", TEM GRANDE EFICÁCIA

PARA A REALIZAÇÃO DE UMA IGREJA SERVIDORA E POBRE, QUE EXERCE SUA FUNÇÃO MISSIONÁRIA COM

VISTA A LIBERTAÇÃO INTEGRAL DO HOMEM" (III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em Puebla (1979), No.697)

REFORÇA A TRÍPLICE DIMENSÃO:

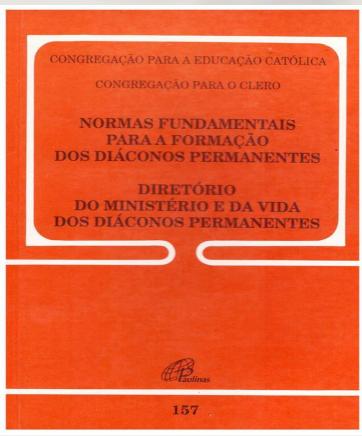
SERVIÇO DA PALAVRA, LITURGIA E CARIDADE



CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA CONGREGAÇÃO PARA O CLERO

NORMAS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES

DIRETÓRIO DO MINISTÉRIO E DA VIDA DOS DIÁCONOS PERMANENTES



(Pg 39 à 47)



A Congregação julgou conveniente oferecer aos Episcopados

Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis, para os ajudar a cumprir de modo adequado as prescrições do cân. 236, a fim de garantir à Igreja:

UNIDADE

SERIEDADE

PLENITUDE DA FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES.



Cân. 236 - Segundo as prescrições da Conferência episcopal, os **aspirantes ao diaconado permanente**, sejam formados sobre o modo de cultivar a vida espiritual e preparados para cumprirem devidamente os deveres próprios dessa ordem:

- 1.° os jovens, ao menos durante três anos, permanecendo nalguma casa apropriada, a não ser que o Bispo diocesano por motivos graves determine outra coisa;
- 2.° os homens de idade mais madura, solteiros ou casados, com uma preparação prolongada por TRÊS ANOS e determinada pela mesma Conferência episcopal.



A *Ratio fundamentalis institutionis diaconorum permanentium*, preparada pela Congregação para a Educação Católica, pretende:

Apresentar alguns princípios de orientação acerca da formação diáco permanentes.

Fornecer algumas diretrizes que devem ser tidas em conta pelas Confe Episcopais na elaboração das suas « Rationes » nacionais.





DIRETÓRIO DO MINISTÉRIO E VIDA DOS DIÁCONOSPERMANENTES

Tem valor não só exortativo mas, como o anterior para os presbíteros, reveste também caráter jurídico vinculante quando as suas normas:

« recordam iguais normas disciplinares do Código de Direito Canónico »

ou « determinam os modos de execução das leis universais da Igreja, explicitam as suas razões doutrinais e inculcam ou solicitam a sua fiel observância ». (CÂN.232) — A Igreja tem o dever e o direito próprio e exclusivo de formar aqueles que hão de dedicar-se aos ministérios sagrados (ordenados).



Papa Paulo VI publicou (18/06/1967) em forma de Motu Próprio, o documento **Sacrum diaconatus ordinem**. Além de ser uma espécie de estatuto canônico do diaconato permanente, foi uma "lei-esquema, bastante flexível" (costa, 2014, p. 60),

Permitindo às Conferências Episcopais determinar a regulamentação da implantação do diaconato permanente em seu território.

Os documentos posteriores enfocaram:

Teologia do diaconato permanente

Continuidade às disposições dadas pela Lumen Gentium.



SACRUM DIACONATUS ORDINEM

NORMAS GERAIS PARA A RESTAURAÇÃO DO DIACONADO PERMANENTE NA IGREJA LATINA - 18/06/1967.

9. A FORMAÇÃO PARA O DIACONADO deve ser distribuído por um **período de pelo menos três anos**. A série de assuntos, no entanto, deve ser organizada de tal maneira que os candidatos sejam ordenados e gradualmente levados a realizar as várias funções do diaconado de forma hábil e benéfica.

Além disso, todo o plano de estudos pode ser organizado de tal modo que, no último ano, seja dada uma formação especial para as várias funções que os diáconos desempenharão em especial.





ESCOLA DIACONAL

Instituição eclesial educativa que orienta o processo pedagógico de discernimento e formação dos candidatos ao ministério do Diaconado Permanente.

Com as responsabilidades próprias pelas quais o DIÁCONO É CONFIGURADO A CRISTO SERVO e é habilitado e comprometido a partilhar a sua missão de serviço na Igreja e no mundo.



HISTÓRIA – MEMÓRIA

I ENCONTRO NACIONAL DAS ESCOLAS DIACONAIS

Data: novembro de 1984

Local: São Caetano do Sul, Diocese de Santo André - SP

Tema: COMO CONSEGUIR UMA FORMAÇÃO INTEGRAL PARA OS FUTUROS DIÁCONOS.

Surgia o primeiro projeto:

DIRETRIZES BÁSICAS PARA A FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES.



XVII ENCONTRO NACIONALDE DIRETORES E FORMADORES DE ESCOLAS DIACONAIS

Data: 30/11 a 01 de novembro de 2023

Local: casa dom luciano mendes de almeida – cnbb -brasilia – df

Temas: O DIACONADO E A SINODALIDADE

Diretrizes para grades formativas de Escolas Diaconais

OS PROTAGONISTAS DA FORMAÇÃO DOS DIACONOS PERMANENTES

- 1- O ESPIRITO SANTO
- 2- O ASPIRANTE E O CANDIDATO
- 3- A IGREJA E O BISPO
- 4- OS ENCARREGADOS DA FORMAÇÃO
- **5- OS PROFESSORES**
- 6- A COMUNIDADE DE FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES
- 7- AS COMUNIDADES DE PROVENIÊNCIA



1- O ESPIRITO SANTO

O ESPÍRITO SANTO é uma força vital que age através das pessoas que orienta (At 13,4)

Forma e habilita e se manifesta num contexto em que a oração prepara sua vinda (At 1,14)

1- O ESPIRITO SANTO

ESCOLAS DIACONAIS E OS PROTAGONISTAS DA FORMAÇÃO

O protagonista da formação dos diáconos permanentes é o Espírito Santo, pois é o impulso divino que conduz a Igreja a restabelecer esse ministério e a conferir a força necessária para o serviço da palavra, da liturgia e da caridade.

Ele é a fonte de toda a vida e vitalidade da Igreja e, por isso, atua de forma especial **na vocação e no processo formativo** daqueles que são chamados a servir como diáconos.

O Espírito Santo continua a guiar o diácono em seu ministério, promovendo um crescimento contínuo e ajudando-o a discernir os caminhos que o Senhor o chama a percorrer.



2- O ASPIRANTE E O CANDIDATO

Protagonista necessário e insubstituível da própria formação é aquele que se prepara ao diaconado.

Deve buscar a vocação

Participar ativamente na comunidade e

Demonstrar um forte desejo de servir.



3- A IGREJA E O BISPO

A formação dos diáconos, como a dos outros ministros e a de todos os batizados, é uma obrigação que compromete toda a Igreja.

O organismo social da Igreja serve ao Espírito vivificante de Cristo como meio para fazer crescer o corpo, quer na sua globalidade, quer na individualidade dos seus membros.



3- A IGREJA E O BISPO

No processo formativo dos candidatos ao diaconado permanente, o primeiro *sinal e instrumento* do Espírito Santo é o **BISPO**

É ele o primeiro responsável do seu discernimento e da sua formação.

Ainda que, para exercer tal missão, ordinariamente se sirva dos colaboradores que escolheu, deve procurar conhecer pessoalmente todos os que se preparam para o diaconado.

O Bispo é o responsável por conduzir todo o processo de formação, desde o discernimento inicial até a ordenação diaconal.



4- OS ENCARREGADOS DA FORMAÇÃO

A formação é um processo de autoconhecimento e de resposta livre ao chamado sendo um caminho de comunhão, onde todos os protagonistas se apoiam e crescem juntos.

As pessoas que, na dependência do Bispo e em estrita colaboração com a comunidade diaconal, têm uma responsabilidade especial na formação dos candidatos ao diaconado permanente que são:

Diretor da formação,

Tutor,

Diretor espiritual e

Pároco (ou o ministro ao qual o candidato é confiado durante a formação diaconal).



A EQUIPE DE FORMADORES da escola diaconal tem a missão de acompanhar de

perto o candidato:

Ajudar no discernimento,

Oferecer a formação adequada

Promover um ambiente saudável de crescimento.

Oferecer um espaço de reflexão e oração para que o aspirante possa discernir sua vocação com mais profundidade.



A FAMÍLIA DO DIÁCONO deverá descobrir em conjunto, o dom de Deus a ela confiado, através da graça sacramental do diaconato.

A família é escola de enriquecimento humano, fundamento da sociedade, que deve merecer, tanto na Igreja como do poder civil, a mais profunda consideração e apoio.

A família cristã cultiva o espírito de amor e de serviço.

A dimensão eclesial da família cristã se fundamenta no Batismo e se explicita no exercício do tríplice múnus: profético, sacerdote e rei.

Por esse motivo, acrescenta o Papa, "a família cristã é chamada oferecer a todos o testemunho de uma dedicação generosa e desinteressada pelos problemas sociais, mediante a opção preferencial pelos pobres e marginalizados".



4- OS ENCARREGADOS DA FORMAÇÃO

O DIRETOR DA FORMAÇÃO, nomeado pelo Bispo, tem a obrigação de coordenar as várias pessoas empenhadas:

na formação,

de presidir e de animar todo o trabalho educacional nas suas várias dimensões e de estabelecer os contatos com as famílias dos aspirantes e dos candidatos casados e com as suas comunidades de proveniência.

PODERÁ SER UM PRESBÍTERO OU UM DIÁCONO E NÃO DEVERÁ SER AO MESMO TEMPO

também o responsável pelos diáconos ordenados. Com efeito, seria desejável que esta responsabilidade permanecesse distinta da da formação dos aspirantes e dos candidatos.



A EQUIPE DE FORMADORES da escola diaconal tem a missão de acompanhar de perto o candidato:

Seu papel é ajudar no discernimento,

Oferecer a formação adequada e

Promover um ambiente saudável de crescimento.

Oferecer um espaço de reflexão e oração para que o aspirante possa discernir sua vocação com mais profundidade.



DIRETOR ESPIRITUAL

Escolhido por cada aspirante ou candidato e deverá ser aprovado pelo Bispo ou pela equipe de formação.

ESPIRITUAL?

MISSÃO:

- Discernir a obra interior que o Espírito realiza na alma dos chamados, a de
- Acompanhar e sustentar a sua conversão contínua
- Dar sugestões concretas em ordem à maturação de uma autêntica espiritualidade diaconal
- Oferecer estímulos eficazes para a aquisição das virtudes que lhe são conexas.



O TUTOR, escolhido pelo diretor da formação dentre os diáconos ou presbíteros de experiência e nomeado pelo Bispo é o acompanhador direto de cada aspirante e de cada candidato.

Acompanhar de perto o caminho de cada um, contribuindo com o seu apoio e o seu conselho para a solução dos eventuais problemas e para a personalização dos vários momentos da formação.

Além disso, é chamado a colaborar com o diretor da formação na programação das diversas atividades da formação e na elaboração do juízo de idoneidade a apresentar ao Bispo.



O PÁROCO (ou outro ministro) é escolhido pelo diretor da formação de acordo com a equipe formadora e tendo em conta as diversas situações dos candidatos.

Ofereça ao que lhe for confiado uma viva comunhão ministerial, iniciando-o e acompanhando-o nas atividades pastorais que considerar mais idóneas

Ter o cuidado de periodicamente verificar, com o próprio candidato, o trabalho realizado e de comunicar o andamento ao diretor da formação.



5- OS PROFESSORES

Ajudar no discernimento, oferecer a formação adequada e promover um ambiente saudável de crescimento

Eles devem preocupar-se não só em adquirir a necessária competência científica e capacidade pedagógica, mas também em testemunhar com a vida a Verdade que ensinam.

Para poder harmonizar o seu contributo específico com as outras dimensões da formação, é importante que eles estejam disponíveis, conforme as circunstâncias, a colaborar e a confrontar-se com as outras pessoas empenhadas na formação.

Deste modo, contribuirão para oferecer aos candidatos uma formação unitária, ajudando-os a realizar a síntese necessária



6- A COMUNIDADE DE FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES

Os encarregados da formação devem ter a preocupação de que tal comunidade seja caracterizada:

Profunda espiritualidade

Sentido de pertença

Espírito de serviço

Vigor missionário

Ritmo bem determinado de encontros e de oração.



6- A COMUNIDADE DE FORMAÇÃO DOS DIÁCONOS PERMANENTES

A comunidade de formação dos diáconos permanentes poderá constituir um apoio precioso para os aspirantes e candidatos ao diaconado no discernimento:

Vocacional

Maturidade humana

Iniciação à vida espiritual

Estudo teológico

Experiência pastoral.



7- AS COMUNIDADES DE PROVENIÊNCIA

As comunidades de proveniência dos aspirantes e dos candidatos ao diaconado podem exercer uma influência fundamental na sua formação.

Aos aspirantes e aos candidatos casados, a vida familiar, contribuem muito para o seu caminho de formação rumo à meta do diaconado.



7- AS COMUNIDADES DE PROVENIÊNCIA

A comunidade paroquial e diocesana é o ambiente onde **a vocação se desenvolve e o ministério se concretiza.**

Chamada a acompanhar o itinerário de cada um dos seus membros para o diaconado com o apoio da oração e um caminho de catequese adequado, o qual, ao mesmo tempo que sensibiliza os fiéis para este ministério, dá ao candidato uma ajuda válida em ordem ao seu discernimento vocacional.



7- AS COMUNIDADES DE PROVENIÊNCIA

As agregações eclesiais donde provêm aspirantes e candidatos ao diaconado podem continuar a ser para eles **fonte de ajuda e de apoio, de luz e de calor.**

Mas elas devem mostrar respeito pela vocação dos seus membros ao ministério, não obstaculando, mas, pelo contrário, promovendo neles a maturidade de uma espiritualidade e de uma disponibilidade autenticamente diaconal.



O processo formativo é um exemplo de **sinodalidade**, onde todos caminham juntos para o bem da Igreja.

Discernimento Comum:

O discernimento da vocação é um processo comunitário, não individual.

A Importância da Escuta:

Todos os protagonistas precisam se escutar mutuamente para discernir a vontade de Deus.

Imagem:

Pessoas de mãos dadas, representando a união e a sinodalidade.



A FAMÍLIA DO DIÁCONO deverá descobrir em conjunto, o dom de Deus a ela confiado, através da graça sacramental do diaconato.

A família é escola de enriquecimento humano, fundamento da sociedade, que deve merecer, tanto na Igreja como do poder civil, a mais profunda consideração e apoio.

A família cristã cultiva o espírito de amor e de serviço.



A FAMÍLIA DO DIÁCONO

A dimensão eclesial da família cristã se fundamenta no Batismo e se explicita no exercício do tríplice múnus: profético, sacerdotal, e real.

Por esse motivo, acrescenta o Papa, "a família cristã é chamada oferecer a todos o testemunho de uma dedicação generosa e desinteressada pelos problemas sociais, mediante a opção preferencial pelos pobres e marginalizados".



"UMA IGREJA POBRE PARA OS POBRES"



"Que a existência sacerdotal de vocês seja serviço:

SERVIÇO A JESUS CRISTO, SERVIÇO À IGREJA, SERVIÇO AOS IRMÃOS,

especialmente aos mais pobres e necessitados" (Carta aos diáconos)

21 Mar. 2013





DILEXI TE

DO SANTO PADRE

LEÃO XIV

SOBRE O AMOR PARA COM OS POBRES







Em tudo AMAR e SERVIR!